



**Gerson Felix da Cruz**

**Presidente**

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025. 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 2025. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTE:

*Gerson Felix da Cruz*  
GERSON FELIX DA CRUZ.

2º SECRETÁRIO:

*Marcelo Alves Sousa*  
MARCELO ALVES SOUSA.

TERÇA-FEIRA, DIA 18 DE MARÇO DE 2025, ÀS 11H00MIN (ONZE HORAS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES GERSON FELIX DA CRUZ, ANDRÉ DE SOUSA SILVA, MARCELO ALVES SOUSA, GEOBALDO LIMA DOS SANTOS, JOSÉ BARRETO DE JESUS, LUIZ FERNANDO PEREIRA FONTES, JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, SANDRO SEVERO DOS SANTOS, JOSEVANIA SOARES DINIZ, JOSEFA PINHEIRO DE JESUS, JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS E TARCÍSIO GABRIEL DOS SANTOS GOIS, TOTAL DE 12 (DOZE) PRESENTES. AUSENTE A SENHORA VEREADORA GLAUCIA ALVES MARTINS, TOTAL DE 01 (UMA) AUSENTE. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO NÃO HAVENDO PROPOSITURA PARA O EXPEDIENTE, NÃO HAVENDO INSCRITO PARA A TRIBUNA LIVRE, NÃO HAVENDO INSCRITO PARA O PEQUENO EXPEDIENTE, NEM PARA O GRANDE EXPEDIENTE O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA A ORDEM DO DIA E COLOCA EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 03/2025 QUE RESERVA AS PESSOAS NEGRAS, PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS O PERCENTUAL DE 10% DAS VAGAS OFERECIDAS EM CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, NO AMBITO DE SEUS PODERES, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA INDIRETA E FUNCIONAL, DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 03/2025. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E PASSA A SESSÃO PARA A EXPLICAÇÃO PESSOAL. NÃO HAVENDO VEREADORES INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 18 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE:

*Gerson Felix da Cruz*  
GERSON FELIX DA CRUZ.

2º SECRETÁRIO:

*Marcelo Alves Sousa*  
MARCELO ALVES SOUSA.



## RELATÓRIO DE VOTAÇÕES PROJETO DE LEI N.º 03/2025

PROJETO DE LEI Nº 03 /2025 J6 DE TEVEF.EIRO DE 2025 . "Reserva às pessoas negras, pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos promovidos pelo Município de Itabaianinha/SE, no âmbito de seus Poderes, da administração direta, indireta e fundacional, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município de Itabaianinha".

**Autoria:** Poder Executivo

**Data e Hora da Sessão:** 18/03/2025 10:30

**Data e Hora da Votação:** 18/03/2025 11:24

**Destino:** Discussão/Votação (Segunda)

**Quórum:** Maioria Simples

**Resultado:** APROVADO - Favoráveis (11)

### Votação Nominal (13)

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	FAVORÁVEL
02. Geobaldo Lima Dos Santos	FAVORÁVEL
03. Gerson Félix da Cruz	PRESIDENTE
04. Gláucia Alves Martins	NÃO REGISTRADO
05. Jose Agnaldo Dos Santos	FAVORÁVEL
06. José Barreto de Jesus	FAVORÁVEL
07. José Eraldo de Jesus Santana	FAVORÁVEL
08. Josefa Pinheiro De Jesus	FAVORÁVEL
09. Josevania Soares Diniz	FAVORÁVEL
10. Luiz Fernando Pereira Fontes	FAVORÁVEL
11. Marcelo Alves Souza	FAVORÁVEL
12. Sandro Severo Dos Santos	FAVORÁVEL
13. Tarcisio Gabriel Dos Santos Gois	FAVORÁVEL